



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CALCETEIRO

ATA N.º 2

RETIFICAÇÃO À ATA N.º 1

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte seis, reuniu nesta Cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, o júri do concurso externo suprarreferido, com a presença do Presidente do Júri e dos Vogais Efetivos:

Presidente: Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais no Município de Valpaços.

Vogais Efetivos: Artur António Mendes Araújo, Assistente Operacional no Município de Valpaços, e Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral no Município de Valpaços.

Esta reunião, teve como objetivo a retificação da redação das fórmulas aplicadas na Ata n.º 1 do procedimento concursal suprarreferido, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 16841/2026/2, publicado no Diário da República n.º 128, 2.ª série de 6 de julho de 2026 e na Bolsa de Emprego Público na mesma data, com o Código da Oferta OE202607/0247.

O Júri verificou que a Ata n.º 1 do procedimento concursal em apreço, datada de 29 de junho de 2026, na parte relativa à redação da fórmula a aplicar na Avaliação Curricular e da Classificação Final, por mero lapso, consta da fórmula inicial o símbolo “%”.-----

Nessa conformidade e nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade proceder à retificação dessa ata, no sentido de eliminar o símbolo “%” nos seguintes termos:-----

Onde se lê: “AC = [(HA/NQ) X 0,20%] + (FP X 0,35%) + (EP X 0,30%) + (AD X 0,15%)” deve ler-se “AC = [(HA/NQ) X 0,20] + (FP X 0,35) + (EP X 0,30) + (AD X 0,15)”;-----

Onde se lê: “CF = (AC X 0,60%) + (EAC X 0,40%)” deve ler-se “CF = (AC X 0,60) + (EAC X 0,40)”;-----

Onde se lê: “CF = AC X 0,60% + EAC X 0,40%” deve ler-se “CF = AC X 0,60 + EAC X 0,40”;-----

Onde se lê: “CF = (PCP X 0,60%) + (EAC X 0,40%)” deve ler-se “CF = (PCP X 0,60) + (EAC X 0,40)”.-----

Onde se lê: “CF = PCP X 0,60% + EAC X 0,40%” deve ler-se “CF = PCP X 0,60 + EAC X 0,40”.-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

João Carlos Afonso da Silva

Artur António Mendes Araújo

Luís Filipe Barreiros